



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



ATO Nº 009/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Resolução n.º 003/2022** - de autoria da Mesa Diretora - Institui e Regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e dá outras providências;.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário

